

PORTARIA Nº 076/2025, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Extremoz/RN e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE EXTREMOZ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 05/2013, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 4 diárias(s), no valor unitário de R\$ 150,00 para o servidor, totalizando R\$ 600,00 para custear despesas com alimentação e transporte durante deslocamento oficial, do agente político/servidor, a saber:

Agente Político/Servidor: HUGO SILVA DO NASCIMENTO PINHEIRO
CPF: 014.***.***-12
Cargo/Emprego/Função: DIRETOR GERAL

Art. 2º – A(s) diária(s) ora concedida destina-se à participação em Seminário Praiano de Contratações Públicas, a ser realizado na cidade de Tibau do sul /RN no período de 12 a 15 de março de 2025.

Art. 3º – O pagamento das diárias será efetuado conforme as normas estabelecidas na Resolução nº 05/2013, devendo ser apresentado relatório circunstanciado no prazo de 05 (cinco) após o retorno.

Art. 4º – As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Extremoz/RN, na dotação orçamentária específica.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Extremoz/RN, 07 de março de 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

ANDERSON BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PORTARIA PUBLICADA DIA 07 DE MARÇO DE 2025 - PÁG. 6 A 10